

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Engenharia solicita do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio esclarecimentos quanto ao termo "technico" constante do § unico do art. 3º do Dec. nº 19.482, de 12 de Dezembro de 1930;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho informar ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio que consta do projecto de regulamento do referido decreto os esclarecimentos ora solicitados.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

O. de Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 25 de Setembro de 1931